



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: AGOSTO/2020

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: 27 pessoas abordadas no mês

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 11/08 - Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;

Recb: 10.09.20
©

[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêutica e Casa Amparo após isolamento de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 14 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;
- Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/08/2020 a 31/08/2020, foram realizadas 09 (nove) abordagens ruas, onde foram abordadas 27 (vinte e sete) pessoas, sendo que dessas pessoas 20 (vinte) possuem residência fixa, 04 (quatro) em situação de rua e 03 (três) Trecheiros.

- 03/08 – Falecimento de pessoa em situação de rua;
- 20/08 – Reunião da Equipe Técnica referente acolhimento a um trecheiro;
- 13 pessoas em situação de rua foram encaminhadas no hotel;
- 21 acolhimentos;
- 12 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua; sendo 2 foi ofertado alimentação;
- 01 Agendamento para teste rápido de Covid-19 a um Trecheiro para encaminhamento;
- 03 Agendamento de consulta médica na UBS para pessoa em situação de rua;
- 01 Busca ativa de pessoa em situação de rua/doação de cobertor, conduzido para sua residência (prevenção/frente fria);
- 03 Cadastros no CRAS para pessoas em situação de rua;
- 01 Contato telefônico com Policia Militar, Policia Cientifica, Seccional, IML, Funerárias, Diretoria de Assistência e familiares para procedimentos sobre o falecimento e funeral de pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico com a Policia Militar, pessoa em situação de rua estava alterado no portão do projeto;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Contato telefônico da equipe a DADS referente medida emergencial sobre frente fria para entrega de cobertores às pessoas em situação de rua;
- 01 Encaminhamento de relatório à DADS, referente ação/frente fria às pessoas em situação de rua;
- 03 Entregas de cobertores às pessoas em situação de rua;
- 01 Solicitação de Cesta Básica na DADS, a um ex-morador de rua;
- Nas abordagens, a técnica da saúde está monitorando a pressão arterial e temperatura das pessoas em situação de rua;

Foram servidas 1.251 (Hum mil duzentos cinquenta e uma) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 01 | Coordenadora | CLT |
| 01 | Assistente Social | CLT |
| 01 | Psicóloga | CLT |
| 01 | Motorista | CLT |
| 01 | Cozinheira | CLT |
| 04 | Monitores | CLT |

VII – RESULTADOS:

| OBJETIVOS/METAS | AÇÃO/ATIVIDADES | RESULTADOS | IMPACTO |
|--|---|---|--|
| Abordar o indivíduo e conhecê-lo; | 09 Realizações de abordagem e 01 busca ativa; | 09 abordagens, onde foram prestados atendimentos às necessidades imediatas; 01 busca ativa; | Redução do número de pessoas em situação de rua; 21 acolhimentos no hotel; |
| Acolher e acompanhar, com sua inclusão no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas | Realizações da abordagem e busca ativa; | 13 pessoas foram acolhidas no projeto de Quarentena após abordagem; 03 Cadastro no CRAS; | Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; |



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

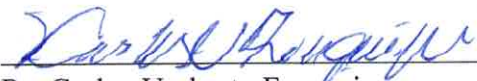
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br


| | | | |
|---|---|--|--|
| sociais; | | | |
| Encaminhar para tratamento, quando necessário; | 09 Realizações da abordagens e 01 busca ativa; | 01 Encaminhamento para comunidade terapêutica, estavam de ressocialização; | Conscientização sobre a problemática da dependência; |
| Orientar para o autocuidado; | Realizações da abordagem e busca ativa; | Durante as abordagens foram realizadas orientações; | Resgate e a valorização da pessoa humana; |
| Proporcionar o retorno familiar e comunitário; | Orientações e quando possível o retorno familiar; | 02 pessoas retornos familiar; | Resgate de vínculos familiares e comunitários; |
| Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo; | Realizações da abordagem e busca ativa; | Durante as abordagens foram realizadas orientações; | Redução de conflitos e comportamentos inadequados; |

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os serviços oferecidos, ficam vulneráveis pela própria situação e condições inadequadas de habitação, violência e exclusão social, é uma população que encontram se em risco, onde estão sendo disponibilizados acolhimentos em local adequado, de modo a permitir o distanciamento e o isolamento social necessário para evitar a disseminação do vírus, (alguns se encontram com doenças pré existentes) onde permanecerão em período de quarentena, após testagem dessa população de rua em relação ao Covid-19, receberão os encaminhamentos necessários.

Novo Horizonte, 02 de setembro de 2020.


Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo da Associação Teshuvá


Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS: 60404



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM

AGOSTO/2020

| Nº | Nome | Possui Residência | Acolhido | Migrante | Comunidade Terapêutica | Outros |
|-----|-------------------------------|-------------------|----------|----------|------------------------|--------|
| 1. | ADENIAS ALVES DOS SANTOS | X | | | | |
| 2. | ADILSON DE SOUZA | | | | | |
| 3. | ANTONIO MARCOS | X | | | | |
| 4. | ELIAS MARQUES | | | X | | |
| 5. | FABRICIO AP.DOS SANTOS FRANCO | X | | | | |
| 6. | FERNANDO CORREIA DUTRA | | | X | | |
| 7. | GILBERTO CESAR DE OLIVEIRA | | | X | | |
| 8. | JACKSON JUNIOR | X | | | | |
| 9. | JEAN CARLOS GENTIL | X | | | | |
| 10. | JOÃO APARECIDO FRANCISCO | X | | | | |
| 11. | JOÃO CARLOS DE SOUZA NEVES | X | | | | |
| 12. | JOÃO MARTINS VILAS | X | | | | |
| 13. | JOSÉ R. BARATELA | X | | | | |
| 14. | JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS | X | | | | |
| 15. | JURANDIR CORREIA DE SOUZA | X | | | | |
| 16. | LEANDRO CUNHA | X | | | | |
| 17. | LUIS ALBERTO FANTI | X | | | | |
| 18. | LUIS FELIPE DOS SANTOS | X | | | | |
| 19. | MARIA COTRIM BRAS BORGES | X | | | | |
| 20. | PAULO SERGIO ASSOLINE | X | | | | |
| 21. | PAULO SERGIO DUENERO | X | | | | |
| 22. | PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA | | | | | |
| 23. | REGINALDO APARECIDO DA SILVA | X | | | | |
| 24. | ROSIEL DA COSTA | X | | | | |
| 25. | SILVIO ROGERIO F.DA COSTA | | | | | |
| 26. | VAGNER APARECIDO SILVA | | | | | |
| 27. | VALDAIR RODRIGUES RAMOS | X | | | | |